

INTELIGÊNCIA EXTERNA E DIPLOMACIA: INTERFACES E RELAÇÕES NO CONTEXTO BRASILEIRO

Ana Martins Ribeiro *

Resumo

As conexões históricas, legais e práticas entre a Inteligência Externa e a diplomacia são amplas e profundas. Assim como a diplomacia, a atividade de Inteligência surgiu com vocação exterior, com o objetivo central de levantar dados e produzir análises estratégicas sobre países, agentes ou eventos externos, em prol do governante ou do Estado patrocinador. Embora seja assentado o entendimento de que essas atividades não se equivalem, as sobreposições entre competências, objetivos e procedimentos de ambas dificultam a identificação dos aspectos que as diferenciam e o aproveitamento eficiente dos potenciais do assessoramento estratégico de Inteligência para a inserção externa multissetorial do Brasil. Apesar da significativa produção acadêmica estrangeira sobre as interfaces e relações entre Inteligência Externa e diplomacia, o tema permanece inexplorado pela literatura brasileira. Tampouco se identifica bibliografia que trate especificamente do contexto doméstico. Nesse sentido, a presente pesquisa se propõe a elaborar diagnóstico comparado sobre a realidade brasileira, com base em levantamento bibliográfico prévio e em insumos extraídos de questionário aplicado aos atuais adidos civis de Inteligência do Brasil e aos representantes do corpo diplomático lotados nas mesmas localidades. O artigo buscou comparar as competências e práticas que caracterizam a Inteligência Externa e a diplomacia, bem como debater a natureza das relações entre as duas atividades no País, a fim de contribuir para a identificação de complementaridades.

Palavras-chave: Inteligência de Estado, Inteligência Externa, diplomacia, análise comparada, contexto brasileiro.

EXTERNAL INTELLIGENCE AND DIPLOMACY: INTERFACES AND RELATIONS IN THE BRAZILIAN CONTEXT

Abstract

The historical, legal and practical connections between External Intelligence and diplomacy are wide and deep. Just like diplomacy, Intelligence activity came about with an external leaning, with the central objective of collecting data and producing strategic analyses about countries, agents or external events, in favor of the ruler or the sponsoring State. Despite the established agreement that those activities are not equivalent, the overlap of skills, objectives and procedures between them makes it difficult to identify the distinguishing aspects and to efficiently use the potential of Intelligence's strategic advisory geared towards a multisector external positioning of Brazil. Notwithstanding the significant foreign academic production on the interfaces and relations between External Intelligence and diplomacy, the theme rests unexplored in Brazilian literature. Neither is specific literature to be found concerning the domestic context. As such, this research intends to carry out a comparative diagnosis about Brazilian reality, based on literature review and input obtained through a survey submitted to current Brazilian

* Oficial de Inteligência da Agência Brasileira de Inteligência, bacharel em Direito e mestre em Ciência Política pela Universidade de Brasília (UnB).

civil attachés and diplomats stationed in the same countries. The article aims at comparing skills and practices which characterize External Intelligence and diplomacy, as well as debating the nature of the relationship between those activities in Brazil, with the intent of contributing to the identification of complementarities.

Keywords: *Intelligence; External Intelligence; diplomacy; comparative analysis; Brazilian context.*

INTELIGENCIA EXTERIOR Y DIPLOMACIA: INTERFACES Y RELACIONES EN EL CONTEXTO BRASILEÑO

Resumen

Las conexiones históricas, legales y prácticas entre la Inteligencia Exterior y la diplomacia son amplias y profundas. Así como la diplomacia, la actividad de Inteligencia surgió con vocación exterior, con el objetivo central de obtener datos y producir análisis estratégicos sobre países, agentes o eventos externos, en favor del gobernante o del Estado patrocinador. Aunque se establezca el entendimiento que esas actividades no se equivalen, las superposiciones entre competencias, objetivos y procedimientos de ambas dificultan la identificación de los aspectos que las diferencian y el uso eficiente de los potenciales del asesoramiento estratégico de Inteligencia para la inserción externa multisectorial de Brasil. Pese a la significativa producción académica extranjera sobre las interfaces y relaciones entre Inteligencia Exterior y diplomacia, el tema sigue inexplorado por la literatura brasileña. Tampoco se identifica bibliografía que trate específicamente del contexto doméstico. Así, esa investigación se propone a elaborar diagnóstico comparado sobre la realidad Brasil, teniendo en cuenta un estudio bibliográfico previo e insumos extraídos de cuestionario aplicado a los actuales agregados civiles de Inteligencia de Brasil y a los representantes del cuerpo diplomático asignados en las mismas localizaciones. El artículo buscó comparar las competencias y prácticas que caracterizan la Inteligencia Exterior y la diplomacia, así como debatir la naturaleza de las relaciones entre las dos actividades en el País, para contribuir a la identificación de complementariedades.

Palabras clave: *Inteligencia de Estado; Inteligencia Exterior; diplomacia; análisis comparado; contexto brasileño.*

Introdução

A atividade de Inteligência, enquanto parte integrante da burocracia do Estado, surgiu com vocação externa, ou seja, com o objetivo central de levantar informações estratégicas sobre outros Estados, a fim de antecipar ameaças e oportunidades. Conforme afirma Cepik (2003), as primeiras instâncias permanentes que exerceram atividade de Inteligência surgiram a partir do século XVI na Europa, em contexto de afirmação dos Estados nacionais e de intensa competição interestatal, o que explica sua orientação inicial para o exterior.

Ainda hoje, serviços de Inteligência e *think tanks* de referência para a atividade conceituam Inteligência como processo orientado para a obtenção de informações sobre países, agentes ou eventos externos, em oposição à Inteligência de Segurança ou Inteligência Interna. Embora reconheça que não existe definição consensual de Inteligência, em breve levantamento publicado em 2008, Warner (2008, pp. 1-5) indica a prevalência de conceito associado a objetos estrangeiros no âmbito da comunidade de Inteligência dos Estados Unidos da América (EUA).

No Brasil, a atividade de Inteligência Externa encontra seu marco normativo no art. 1º, §2º, da Lei nº 9.883, de 7 de dezembro de 1999, a qual instituiu o Sistema Brasileiro de Inteligência (Sisbin) e criou a Agência Brasileira de Inteligência (Abin). De acordo com o dispositivo, a atividade de Inteligência é conceituada como aquela que “objetiva a obtenção, análise e disseminação de conhecimentos

dentro e **fora do território nacional sobre fatos e situações de imediata ou potencial influência sobre o processo decisório e a ação governamental e sobre a salvaguarda e a segurança da sociedade e do Estado”** (grifos nossos).

A delimitação das competências da Inteligência Externa enseja discussão acerca dos diferenciais e das relações entre esta e a atividade diplomática. As conexões históricas, legais e práticas entre a Inteligência Externa e a diplomacia são amplas e profundas. Conforme afirma Herman (2001, p. 29), a Inteligência, como atividade e instituição autônoma, desenvolveu-se a partir da metade do século XIX; anteriormente, atividades hoje incorporadas ao escopo da Inteligência Externa eram conduzidas, de forma incipiente e sem metodologia própria, pela diplomacia. Tanto a diplomacia quanto a Inteligência tiveram como objeto inicial países estrangeiros (KOMLJENOVÍČ, 2018).

Embora seja assentado o entendimento de que essas atividades não se equivalem, as interfaces e sobreposições entre as competências, os objetivos e os procedimentos de ambas dificultam a identificação clara dos aspectos que as diferenciam e, mais importante, de suas esferas de complementaridade. A discussão do tema assume crescente importância para o direcionamento eficiente dos recursos públicos — humanos, técnicos ou financeiros — a ações com maior impacto e diferencial, em contexto de ampliação da projeção externa multissetorial do Brasil.

Ao longo das últimas décadas, diversos

autores se debruçaram sobre a análise dessa questão, tais como Jervis (1986), Herman (2001), Munton (2018), Komljenović (2018), Raje (2019) e Gentry (2020). No entanto, apesar da significativa produção acadêmica estrangeira sobre as interfaces e relações entre Inteligência Externa e diplomacia, o tema permanece inexplorado pela literatura brasileira. Tampouco se identifica bibliografia que trate especificamente acerca da realidade do País.

O presente artigo pretende elaborar análise comparada sobre o tema, a partir do seguinte problema de pesquisa: “Quais aspectos diferenciam a Inteligência Externa no Brasil em face da diplomacia, e como se relacionam essas duas atividades no contexto nacional?”. Para tanto, buscou-se delimitar e comparar as competências e as práticas que caracterizam ambas as atividades no País, a fim de contribuir para a identificação de complementaridades e a delimitação de escopos.

De maneira simplificada, o objetivo central das pesquisas comparadas é explicar diferenças e similaridades entre questões verificadas em duas ou mais unidades de análise ou na mesma unidade ao longo do tempo (CARAMANI, 2011). Conforme afirmam Mahoney & Rueschemeyer (2003), as análises comparadas não buscam, em geral, a produção de conhecimento universal, mas a explicação de fenômenos específicos, referentes a um conjunto de unidades, com estrutura sistematizada e contextualizada. O método comparativo é substituto possível e imperfeito para o método experimental nas Ciências Sociais (GONZALEZ, 2008, p. 4-5), tendo

em vista as limitações ao controle de dados decorrentes da complexidade e da subjetividade que caracterizam os fenômenos político-sociais.

A análise comparada que resultou desta pesquisa utilizou como insumos revisão bibliográfica sobre o tema, por meio da qual foi feito levantamento geral, e a experiência relatada pelos atuais adidos civis de Inteligência do Brasil e por representantes do corpo diplomático lotados nas mesmas localidades durante o mesmo período, por meio de questionário estruturado.

O artigo está organizado da seguinte forma: a primeira seção tratará dos conceitos estabelecidos pela literatura para Inteligência e diplomacia e os que foram utilizados neste artigo; na segunda seção, será feita revisão bibliográfica sobre as diferenças e as relações entre ambas as atividades em termos gerais; na terceira seção, serão apresentados os resultados do questionário aplicado; e, nas considerações finais, será proposto breve diagnóstico comparado dos principais aspectos que diferenciam a Inteligência Externa no Brasil em face da diplomacia e como se relacionam essas duas atividades, considerando os elementos destacados na revisão bibliográfica e os achados relacionados à realidade brasileira extraídos das respostas ao questionário.

Conceitos de Inteligência Externa e diplomacia

A comparação entre as características de dois ou mais objetos depende de definição prévia acerca de qual a percepção e a

representação mental se têm daqueles objetos. Nesse sentido, o esclarecimento dos conceitos utilizados pela presente pesquisa para as duas atividades é condição para que se possa avaliar suas competências e relações. No entanto, quando se trata de definir Inteligência Externa e diplomacia, a literatura não apresenta consenso. Conforme se apontou acima, tanto a Inteligência quanto a diplomacia foram estabelecidas com o propósito de obter informações e vantagens comparativas sobre países estrangeiros, contribuindo para regular relações internacionais e interesses externos complexos (KOMLJENOVIC, 2018, p. 39).

Historicamente, o termo diplomacia se refere à condução de relações oficiais entre Estados soberanos (KOMLJENOVIC, 2018, p. 42). Embora seja atividade que remonta à própria formação de unidades políticas autônomas, seu conceito moderno começou a ser estabelecido por volta do início do século XIX. Com frequência, a literatura associa a diplomacia à negociação na arena internacional (BERRIDGE, 2015). Não obstante a negociação seja o meio utilizado por excelência pela diplomacia para atuar junto a países estrangeiros e organizações internacionais, os dois termos não se confundem.

De acordo com Munton (2018, p. 2), considerando que as atividades rotineiras do corpo diplomático raramente envolvem a participação em negociações formais, definir diplomacia como atividade que implica exercício de negociação representa redução de seu escopo ou alargamento

da noção de negociação para abranger todos os contatos e intercâmbios entre representantes externos, inclusive os de caráter informal e rotineiro. O autor sintetiza a definição de diplomacia como atividade de condução pacífica das relações internacionais feita por representantes oficiais do Estado representado.

Outros autores sugerem definições que expandem a proposta de Munton. Para Herman (1996, p. 34), o conceito da atividade diplomática contempla, além da formulação e da execução de política externa, a coleta de informações relacionadas à comunidade internacional. A diplomacia também é conceituada como método estabelecido para influenciar as decisões e o comportamento de governos e povos estrangeiros por meio do diálogo, da negociação e de outras medidas pacíficas (*Encyclopedia Britannica*).

Para fins deste trabalho, considera-se a definição de diplomacia que sintetiza os elementos propostos pela literatura em três vertentes: atividade de (1) formulação e execução de política externa, (2) coleta de dados sobre conjunturas internacionais e (3) estratégias oficiais para influenciar decisões e comportamentos na arena internacional.

Em relação à Inteligência Externa, a maior parte do público leigo associaria o termo a atividade secreta relacionada a países estrangeiros. Embora a percepção guarde alguma correspondência com a realidade da atividade, não a define de forma completa. De acordo com Munton,

certamente, os segredos são aspecto endêmico e ubíquo da Inteligência; eles

são parte da cultura organizacional das agências de Inteligência. Sigilo, no entanto, não é um diferenciador, muito menos uma característica definidora das agências de Inteligência (...). Praticamente todas as agências governamentais têm segredos (...). Ao mesmo tempo, as atividades de Inteligência em si não são necessariamente secretas. Estimativas confiáveis sugerem que grande parte das informações que agências de Inteligência processam vem de material público e aberto. (2018, p. 2, tradução livre)

As definições atuais de Inteligência são numerosas e, em geral, apresentam três focos distintos: como processo, como produto e como instituição. Conforme afirma Raje (2019, p. 3), frequentemente, as definições propostas pela literatura e por agências de Inteligência são vagas e insuficientes para expressar a complexidade que o termo sugere. Como exemplo, a autora aponta o conceito proposto pela *Central Intelligence Agency* (CIA) no documento *A Consumer's Guide to Intelligence* (1999, p. vii): “o conhecimento e a previsão sobre o mundo que nos rodeia” (tradução livre).

A definição, mesmo se considerada apenas a dimensão da Inteligência como produto, não permite diferenciar a atividade da produção de conhecimento feita por outras instâncias de Estado e de governo. Outros requisitos são mencionados pela literatura para caracterizar determinado conhecimento como Inteligência, tais como versar sobre temáticas delimitadas de acordo com escopo definido domesticamente; resultar de método de coleta e análise próprio; atender a finalidades previamente definidas; e ser

produzido por profissional de Inteligência, o qual se submete a processos de seleção e capacitação específicos.

Não obstante as divisões, diversos autores buscaram definições que contemplassem as múltiplas acepções que caracterizam a Inteligência (Kent, 1946; Bimfort, 1956; Warner, 2002). O conceito trazido pelo *DOD Dictionary of Military and Associated Terms* sintetiza com clareza os três aspectos do termo.

1. O produto resultante da coleta, do processamento, da integração, da avaliação, da análise e da interpretação de informações disponíveis sobre nações estrangeiras, forças ou elementos hostis ou potencialmente hostis, ou áreas de operações reais ou potenciais;
2. As atividades que resultam no produto.
3. As organizações envolvidas em tais atividades.

A Doutrina Nacional da Atividade de Inteligência (2016, p. 31), em citação a Kent (1967), adiciona quarta dimensão ao termo, a doutrinária: “Atividade de Inteligência — entendida como organização, produto, prática ou atividade e doutrina — é o exercício permanente de ações especializadas destinadas à produção de conhecimentos e à proteção da sociedade e do Estado (...)”. Embora se reconheça o papel da doutrina como fator diferenciador da própria atividade, neste artigo, considera-se a Inteligência como conceito tripartite, que inclui dimensão informacional, processual e institucional. Ademais, conforme discussão mencionada na introdução, os termos Inteligência e Inteligência Externa serão utilizados como equivalentes, seguindo acepção histórica do conceito de Inteligência.

Diferenças e relações entre Inteligência Externa e diplomacia segundo a literatura

Conforme afirma Herman (2001, p. 29), diplomacia e Inteligência são, ao mesmo tempo, competidores e colaboradores. De forma simplificada, pode-se dividir a literatura que trata de competição entre burocracias estatais em duas correntes. A primeira, cuja abordagem decorre da teoria da escolha pública, atribui a competição à disputa entre órgãos estatais por recursos públicos escassos. A segunda corrente, que tem como um de seus expoentes Downs (1967), adota abordagem centrada na disputa por autonomia e autoridade no espaço político.

Segundo Nicholson-Crotty (2005, p. 343), órgãos que ocupam o mesmo espaço político busariam assegurar protagonismo e comando sobre as políticas públicas compatíveis com suas preferências, expertises e vocações institucionais. Para essa vertente, a competição por espaço político pode se refletir tanto na disputa por recursos quanto por atribuições e competências. Diversos fatores, como o reconhecimento da sociedade e a estabilidade institucional, representam vantagens na disputa por recursos e protagonismo. Downs ressalta que tais disputas por espaço político não ocorreriam entre burocracias, mas entre funções desempenhadas pelo órgão; ou seja, órgãos que desempenham mais de uma função poderiam disputar mais de um espaço político.

Esse parece ser o caso da Inteligência de Estado no Brasil, sob competência de uma única agência em âmbito nacional, a qual exerce múltiplas funções¹, tais como Inteligência Externa, Contrainteligência e Inteligência de segurança e de proteção. No caso tratado nesta pesquisa, conforme a abordagem de Downs, a competição, se existente, dar-se-ia em Inteligência Externa e diplomacia e não entre a Abin e o Ministério das Relações Exteriores (MRE).

Para Rajé (2019, pp. 1, 12 e 13), a rivalidade entre as duas atividades não tem caráter conceitual e derivaria da conformação das estruturas institucionais do Estado. A competição se estabeleceria principalmente entre diplomatas e oficiais de Inteligência, como profissionais, ou entre os órgãos responsáveis pelas duas atividades, sem estar vinculada à essência e às finalidades de ambas. Nesse sentido, a autora sustenta que a relação entre Inteligência Externa e diplomacia não se caracteriza pela competição, mas sim pela colaboração e pela facilitação recíprocas. Diversos autores corroboram este entendimento, inclusive Herman (2001, p. 36), que, apesar de reconhecer a existência de rivalidades, define a relação de colaboração entre Inteligência e diplomacia como de produtor e consumidor.

Em geral, a literatura que trata da cooperação entre essas atividades identifica dois produtos da Inteligência dos quais a diplomacia é tradicionalmente usuária: dados e análises sobre ameaças e oportunidades no contexto internacional, os quais serviriam tanto para identificação

1 Lei nº 9.883, de 7 de dezembro de 1999, e Decreto nº 8.793, de 29 de junho de 2016.

de novos elementos para a formulação e a execução de agendas e ações de política externa quanto para a confirmação de informações e análises já levantadas em âmbito diplomático²; e avaliação de risco à segurança de representações diplomáticas e consulares³ e de cidadãos nacionais no exterior.

Além de usuária, a diplomacia também tem importante papel no processo de produção e na composição dos produtos de Inteligência Externa. De acordo com Hughes & Oleson (2016, pp. 48-49), os telegramas diplomáticos, embora não possam ser considerados conhecimentos de Inteligência, fornecem valiosas informações e análises sobre o país onde se situa a missão diplomática, as quais podem ser confirmadas, aprofundadas ou refutadas por meio da coleta e dos canais de Inteligência e da metodologia de produção do conhecimento. Ademais, as representações diplomáticas também desempenham função primordial para a comunidade de Inteligência do país de origem tanto para o fornecimento de cobertura diplomática a oficiais de Inteligência em missão não-oficial e de estrutura para instalação de postos de representação oficial da Inteligência, quanto para coleta de informações em meios onde o acesso da diplomacia é facilitado.

A despeito das discussões acima resumidas, a caracterização das relações

entre Inteligência e diplomacia também pressupõe a identificação dos limites de cada atividade, especialmente no que se refere a suas diferenças e eventuais sobreposições. Em geral, a literatura destaca diferenças existentes nos seguintes aspectos abaixo detalhados: fontes e acessos; métodos de coleta de dados; métodos de avaliação de dados e de análise; finalidades e objetos; legitimidade e reconhecimento internacional; e estruturas de comando.

1. Fontes e acessos

Trata-se do aspecto diferencial mais frequentemente mencionado por autores que abordam as relações entre Inteligência e diplomacia. Em regra, os canais de comunicação e as redes de contatos de oficiais de Inteligência e de diplomatas, embora possam apresentar sobreposições, desenvolvem-se em nichos distintos.

Quanto à Inteligência, as relações e o intercâmbio com serviços de Inteligência congêneres representam importante ativo para coleta de dados e análises. No caso específico dos adidos de Inteligência, destaca-se a conexão tanto com representantes de órgãos de Inteligência do Estado acreditado quanto com outros oficiais de ligação de serviços de Inteligência estrangeiros lotados na mesma localidade. Como afirma Gentry (2020, pp.3-6), as relações entre serviços

2 Conforme afirma Herman (2001, pp. 37 e 38), ainda que a análise de Inteligência não contradiga entendimento já estabelecido pela diplomacia, sua principal virtude seria justamente trazer precisão e confirmação a evidências já alcançadas por meio de fontes diversas.

3 No âmbito da ABIN, o Programa Nacional de Proteção do Conhecimento Sensível (PNPC), cujo objetivo é a prestação de consultoria para prevenção de espionagem, sabotagem e vazamento de informações, é o instrumento principal de assessoramento de segurança às embaixadas e aos consulados brasileiros.

de Inteligência costumam ser mais estáveis do que as relações diplomáticas convencionais, e os acessos da Inteligência são particularmente relevantes quando os Estados não mantêm relações diplomáticas ou postos de representação oficial ou em momentos de crise em que os canais diplomáticos estejam politicamente bloqueados.

Além dos contatos com órgãos congêneres, também se identifica maior facilidade de acesso da Inteligência a atores não-estatais — como grupos beligerantes (RAJE, 2019, p. 8) e organizações não-governamentais e movimentos sociais — e a colaboradores politicamente sensíveis, como opositores e dissidentes políticos (HERMAN, 2001, pp. 34-35). Tais acessos, que ampliam as opções para coleta de dados sobre assuntos de interesse doméstico, podem ocorrer com ou sem o conhecimento do interlocutor, o que confere vantagem ao país patrocinador. Em geral, na construção de sua rede de colaboradores, os diplomatas evitam confrontar as leis e posições políticas dos países acreditados ou adotam maior cautela antes de fazê-lo.

Por fim, os canais de Inteligência, tradicionalmente caracterizados por seus maiores sigilo e segurança, também são utilizados para compartimentação de negociações preliminares e experimentais, a fim de que não impliquem compromisso oficial, e quando os interesses políticos oficiais divergem dos interesses do Estado patrocinador em negociação específica, como em determinadas tratativas de caráter econômico-comercial. Nesses casos, o canal de Inteligência funcionaria como espécie de “balão de ensaio” para

avaliação da viabilidade de agenda de discussão e de propostas (GENTRY, 2020, pp.13, 15 e 20).

2. Métodos de coleta de dados

Outra diferença entre Inteligência e diplomacia frequentemente apontada pela literatura são os métodos de coleta de dados. Sobre esse aspecto, destacam-se duas discussões. A primeira refere-se à divisão entre coleta por métodos clandestinos e por métodos ostensivos ou oficiais. Como método clandestino, Raje (2019, pp. 6 e 7) considera a obtenção de quaisquer informações sem o conhecimento, o consentimento ou a cooperação daquele que a detém. Ao contrário da Inteligência, o processo de obtenção de informações pela diplomacia, ainda que por vezes confidencial, ocorre por meio de ações e métodos publicamente defensáveis pelo governo do Estado acreditante.

O debate acerca dos limites aos métodos de coleta da diplomacia não esteve alheio ao processo de normatização internacional. Conforme o artigo 3º, alínea d, da Convenção de Viena sobre Relações Diplomáticas de 1961, entre as funções da missão diplomática está “inteirar-se por todos os meios lícitos das condições existentes e da evolução dos acontecimentos no Estado acreditado e informar a esse respeito o Governo do Estado acreditante (...)”. Embora a convenção não defina o que considera meios lícitos, na prática, o limite das ações diplomáticas se estabeleceria no ponto em que as ações clandestinas de Inteligência se iniciam (HERMAN, 2001, pp. 34-35).

No entanto, a atividade e a produção de Inteligência não se baseiam exclusivamente na obtenção de dados negados por meios secretos, sendo outros métodos de obtenção de dados cada vez mais utilizados (KOMLJENOVÍĆ, 2018, p. 40). Com base nessa premissa, desenvolve-se segunda vertente de discussão sobre as diferenças de métodos de coleta entre Inteligência e diplomacia.

Enquanto, no âmbito da diplomacia, priorizar-se-ia a coleta por meio de contatos com colaboradores conscientes, ou seja, que sabem para quem estão difundindo informações, as fontes humanas (conscientes e inconscientes) são apenas uma das alternativas para obtenção de informações pela Inteligência.

Atualmente, considera-se que existem, ao menos, seis fontes ou métodos básicos de coleta de Inteligência⁴: 1. Inteligência de Sinais (*Signal Intelligence* – SIGINT), a qual compreende a obtenção de informações por meio de interceptação de sinais de comunicação entre pessoas ou máquinas; 2. Inteligência de Imagens (*Imagery Intelligence* – IMINT), obtida através da coleta de imagens por meios eletrônicos e óticos; 3. Inteligência de Fontes Abertas (*Open-Source Intelligence* – OSINT), que corresponde à coleta de informações publicamente disponíveis e acessíveis por meio de ferramentas da internet ou veículos de reprodução, não necessariamente gratuitos; 4. Inteligência de Medidas e Assinaturas (*Measurement and Signatures Intelligence* – MASINT), que se utiliza da coleta através de instrumentos

de detecção de rastros ou assinaturas de eventos ou veículos, como explosões atômicas ou mísseis; 5. Inteligência Geoespacial (*Geospatial Intelligence* – GEOINT), ramo que deriva da IMINT, resulta da coleta de imagens e informações geoespaciais relacionadas às atividades da Terra; e 6. Inteligência de Fontes Humanas (*Human Intelligence* – HUMINT), que deriva da obtenção de informações por meio de contatos humanos, clandestinos ou não.

3. Métodos de avaliação de dados e de análise

Embora esse seja aspecto pouco homogêneo entre os próprios serviços de Inteligência, o nível de institucionalização e de aplicação de métodos de avaliação de dados e de análise pela Inteligência também representa diferencial em relação à diplomacia. Em geral, no âmbito desta, é usual a formalização de tipos documentais e a existência de manuais de redação oficial, o que não equivale ao estabelecimento de metodologia para avaliação da credibilidade de dados e produção de análises, como costuma ocorrer no âmbito da atividade de Inteligência. Nesse sentido, conforme afirma Cruz:

Não é possível dizer que um acontecimento, uma vez conhecido por um profissional de Inteligência, torna-se, de pronto, conhecimento de Inteligência. A análise [de Inteligência] não é somente uma redação que, harmônica e coerentemente, articula sequências de ideias (...). Para inserir racionalidade no processo é imprescindível um método estruturado (...). A principal ferramenta

4 O desenvolvimento de diferentes fontes de coleta de informações por parte da Inteligência está na origem das denominadas *single-source agencies* (agências de fonte única), especializadas em uma única fonte de coleta.

disponível para evitar essas deturpações é, atualmente, a própria Metodologia de Produção do Conhecimento (2019, p.3).

No escopo da Metodologia de Produção de Conhecimento (MPC), estão incluídas as Técnicas de Avaliação de Dados, por meio da qual se estabelecem critérios para julgamento da credibilidade dos dados coletados. A avaliação estruturada dos insumos gerados por diferentes fontes, inclusive informes diplomáticos, objetiva gerar diagnósticos e cenários mais fidedignos e confiáveis para assessoramento aos decisores (HERMAN, 2001, p. 32). Em contexto de ampliação da coleta em fontes abertas para a produção de Inteligência⁵, especialmente para a coleta de grandes volumes de dados (*big data*), a MPC e as demais ferramentas para processamento e organização sistemática de dados são ativos necessários para a identificação e a construção de conexões complexas e conhecimentos lógicos e significativos.

A despeito da tendência observada de sistematização de métodos de produção de conhecimento pelos diferentes serviços de Inteligência, o nível de formalização e de institucionalização das ferramentas de avaliação de dados e de análise se associa às experiências histórico-institucionais domésticas. Conforme observa Davies (2020, p. 17), “eventos-chave traumáticos que demonstram falhas de Inteligência em cada país moldaram as percepções nacionais sobre o que a Inteligência deve ser”.

Nesse sentido, a sistematização das metodologias de análise insere-se em debate mais amplo sobre a formação do próprio conceito de Inteligência predominante nos diferentes contextos nacionais e de suas finalidades (DAVIES, 2020, pp. 14-16). Por exemplo, o termo Inteligência nos EUA normalmente se refere ao conhecimento produzido por meio de processo de análise de dados de diversas fontes, convertido em produto que ofereça opções de ação ao decisor. Davies associa o foco atribuído aos processos de análise no âmbito da Inteligência estadunidense a reflexões político-institucionais decorrentes do ataque à base norte-americana em Pearl Harbor, o qual revelou falhas na Inteligência doméstica associadas à disponibilidade de grande volume de dados brutos e a deficiências na capacidade de processamento desses dados para construção de análises e assessoramento eficaz dos decisores.

4. Finalidades e objetos

Sobre esse aspecto, enquanto a Inteligência se caracteriza por sua finalidade predominantemente informacional e de assessoramento, a diplomacia, além dessas finalidades, também tem como função precípua a formulação e a execução da política externa. Como sintetiza Raje (2019, p. 6 – tradução livre), “a essência da Inteligência como instituição é fornecer informação e previsão para outros atuarem. Não se trata de instituição decisora ou executiva. A

5 Em paralelo à coleta em fontes abertas, destaca-se o desenvolvimento de métodos estruturados, ferramentas e capacidades específicas para a coleta e o processamento de dados obtidos por esse tipo de fonte, como *data analytics*.

diplomacia, por outro lado, é responsável por fazer e executar políticas, bem como obter informações (...)'.

Em relação aos objetos, embora a literatura reconheça a relativa sobreposição temática em termos conceituais, destaca que, na prática, diplomacia e Inteligência assumem protagonismo em relação a objetos distintos. Por um lado, a Inteligência assumiria maior autoridade em temáticas que envolvam segurança, como tensões e conflitos armados, geopolítica militar, proliferação de armas de destruição em massa, segurança humana e sanitária e terrorismo. Por outro lado, a diplomacia afirmaria sua primazia em temas político-econômicos (HERMAN, 2001, p. 35). Em ambos os casos, o protagonismo de uma instituição não excluiria os benefícios da atuação complementar da outra acerca dos mesmos objetos, como exemplifica a área de Inteligência Econômica, a qual assume relevância crescente em diversos serviços de Inteligência.

Por fim, o sigilo e a condição de "instituição de bastidor" que caracteriza a Inteligência permite a incorporação de agendas e temas sensíveis, inclusive no âmbito das relações internacionais, por vezes, não-alinhados à posição oficial do governo, externada por seu corpo diplomático.

5. Legitimidade e reconhecimento internacional

Tradicionalmente, estabeleceu-se relativo consenso na literatura de que a diplomacia, enquanto representação oficial do governo no sistema internacional (*front door people*), gozaria de legitimidade

absoluta junto a atores externos, enquanto a Inteligência (*back door people*) atuaria em espectro não-oficial do sistema, à margem da normatização internacional (Herman, 2001, p. 34). No entanto, os debates acerca da legitimidade e do reconhecimento internacional conferidos à Inteligência assumiram novos contornos a partir dos atentados de 11/9 nos EUA.

Para Raje (2019, p. 5), os atentados teriam conferido nova legitimidade à Inteligência e afirmado seu reconhecimento como *player* global. Os reflexos dessa nova legitimidade resultaram na ampliação dos mandatos de atuação conferidos à Inteligência, bem como no aumento da destinação de recursos públicos à atividade. Sobre o fator orçamentário, Davies (2020) e Herman (2001) destacam que as alocações orçamentárias à Inteligência em países como EUA e Reino Unido superam os gastos com diplomacia. A tendência de estabelecimento de mecanismos oficiais de articulação entre agências governamentais para temas de segurança, como os *fusion centers*, também se insere nesse contexto e representou novo campo de atuação cooperativa entre Inteligência e diplomacia.

6. Estruturas de comando

Por fim, Inteligência e diplomacia submetem-se a diferentes cadeias de comando dentro da estrutura do Estado. Em geral, a diplomacia, atividade exercida por unidade encarregada especificamente das relações exteriores oficiais, integra cadeia hierárquica civil, frequentemente subordinada à própria chefia do Poder Executivo. As cadeias de comando

da Inteligência apresentam maior heterogeneidade na comparação entre países e apresentam subordinação tanto a estruturas civis quanto a militares.

Percepções acerca da realidade brasileira

A fim de cotejar os elementos acima identificados em bibliografia estrangeira com observações acerca da realidade brasileira, foi aplicado questionário estruturado aos atuais adidos civis de Inteligência e a representantes do corpo diplomático em exercício nas mesmas localidades e no mesmo período. O objetivo do questionário foi a coleta de percepções acerca das diferenças e características das relações entre Inteligência e diplomacia por parte de atores que vivenciam essa interação em sua rotina profissional. Os resultados da pesquisa serviram de insumo para diagnóstico sobre o contexto do Brasil, apresentado na seção final deste artigo.

O questionário foi respondido por 28 pessoas sob condição de anonimato, atualmente lotadas em postos nos seguintes países: Argentina, Paraguai, Colômbia, México, Peru, EUA, Espanha, França, Itália, Alemanha, Rússia, China, Japão, Austrália, África do Sul e Jordânia. Embora se reconheça os impactos da limitação da amostragem para a completude e a abrangência dos achados, o objetivo desta pesquisa foi trazer proposta de diagnóstico inicial, com recorte temporal restrito ao presente, sendo a experiência dos entrevistados

indicativo fidedigno, verossímil e atual das competências e relações aqui analisadas.

O questionário estrutura-se em sete perguntas com opções fechadas de resposta, além de campo para resposta livre ou comentários. Para elaboração das questões e das opções fechadas de resposta, foram utilizados os insumos extraídos da revisão bibliográfica acima sintetizada.

A primeira questão pretendeu identificar o país de lotação do entrevistado. A segunda, a terceira e a quarta questões objetivaram aferir a percepção do entrevistado sobre o papel do adido de Inteligência em sua localidade, sobre o papel da Inteligência de Estado para os integrantes da missão diplomática brasileira e sobre o nível de importância da atividade de Inteligência para os processos decisórios relativos à projeção do Brasil no exterior⁶. A quinta e a sexta questões visaram a levantar as principais diferenças identificadas pelos entrevistados entre Inteligência Externa e diplomacia, em relação a procedimentos e meios, e finalidades e resultados. Por fim, a última questão objetivou coletar percepções sobre as características das relações entre Inteligência e diplomacia de agentes envolvidos diretamente nessa interlocução.

Em relação ao papel dos adidos de Inteligência, em geral, os entrevistados associam o nível de relevância do adido ao próprio papel da Inteligência no contexto regional onde atuam e à percepção acerca da complexidade temática da realidade

6 Além do campo de comentários, de livre preenchimento, nas questões dois, três e quatro, foram apresentadas quatro opções de resposta fechada: sem importância; baixa importância; média importância e alta importância.

local. Em países que abrigam comunidade de Inteligência estrangeira ampla, que possuem serviços de Inteligência domésticos fortes e atuantes ou onde se percebe ênfase em temas securitários e de gerenciamento de crises, tradicionalmente associados à Inteligência, o papel do adido tende a ser mais valorizado, especialmente no que se refere a seus canais para coleta e troca de informações e ao potencial de qualificação das análises produzidas no âmbito da Embaixada.

Deficiências na estratégia político-institucional e na definição dos objetivos estabelecidos para cada posto de Inteligência no exterior foram identificadas como o principal fator limitador ao máximo aproveitamento da posição do adido, especialmente pelo corpo funcional da Embaixada.

Por meio das respostas e comentários à segunda questão, a pesquisa também pretendeu revelar eventuais disparidades entre as percepções sobre a relevância dos representantes da Inteligência nas Embaixadas e da atividade de Inteligência em si. Conforme indicam as respostas às perguntas três e quatro, os resultados corroboram a existência de diferenças de avaliação. Em relação ao papel da Inteligência de Estado para o corpo diplomático brasileiro em cada posto, houve maior heterogeneidade nas percepções dos entrevistados, o que se atribui ao amplo desconhecimento sobre os potenciais da Inteligência como ferramenta para formulação e execução de política externa. Esse desconhecimento poderia ser mitigado por meio de planejamentos, protocolos e rotinas

institucionais que favorecessem a sinergia entre as duas atividades.

Diversos fatores foram associados a esse desconhecimento ou afastamento, dos quais se destaca: ausência de discussões aprofundadas sobre o papel e os potenciais da Inteligência durante o processo de formação do diplomata; percepção de que a Inteligência é voltada para temas securitários somente e de que não teria capacidade técnica para contribuir em temas como economia, comércio exterior e geopolítica; e preconceitos, receios e opiniões enviesadas sobre a atividade e o órgão de Inteligência, em geral, decorrentes de condicionantes históricos.

Entretanto, observaram-se diferenças nas percepções de acordo com o contexto específico de cada posto, o que é influenciado por aspectos como tempo de existência da adidância (que favorece o maior conhecimento sobre as potencialidades e características da Inteligência), complexidade da conjuntura doméstica e regional e relevância de temas securitários. Também se destacou a relevância da Inteligência para o assessoramento sobre conjunturas que extrapolam o contexto interno do país do posto, especialmente em regiões percebidas como complexas. Ademais, parte dos entrevistados afirmou que a percepção sobre o papel da Inteligência de Estado seria mais evidente para os diplomatas de alto escalão.

A mesma heterogeneidade de respostas ocorreu em relação à avaliação acerca da importância da atividade de Inteligência para os processos decisórios relativos à

projeção do Brasil no exterior. Por um lado, foi frequente a menção de que, atualmente, a atividade de Inteligência poderia desempenhar papel estrutural mais amplo nos processos decisórios de política externa e que a inserção internacional profunda e multissetorial do Brasil e a defesa efetiva de seus interesses dependeria do aprimoramento do assessoramento estratégico de Inteligência. Por outro lado, identificou-se maior relevância do assessoramento de Inteligência para a tomada de decisão em contextos geográficos mais voláteis e complexos.

Alguns fatores foram apontados como essenciais para o melhor aproveitamento das capacidades da Inteligência em prol da projeção externa do País, tais como melhorias na coordenação interinstitucional em âmbito federal, desafio que envolveria não somente a Inteligência, como também outros setores do Estado com competências externas; consolidação de percepção acerca da relevância do assessoramento em Inteligência Externa e implementação de estratégias estáveis e contínuas para aprimoramento dessa interlocução; redução do nível de aversão a riscos por parte da Inteligência e de instâncias decisórias; e aprimoramento dos fluxos de difusão de documentos entre o MRE e a Abin, não somente entre frações lotadas em Brasília, mas também em relação aos postos no exterior.

Em relação às diferenças entre Inteligência e diplomacia quanto a procedimentos e meios, identificadas pela questão cinco,

o principal aspecto considerado pelos entrevistados entre as opções fornecidas foi "fontes de canais para coleta de dados e análises", assinalado por 92,59%⁷; seguido por "métodos de análise de dados", com 66,67%; "métodos de coleta de dados", com 62,96%; nível de compartimentação e sigilo", com 55,56%; e limites legais, com 33,33%.

Quanto às fontes de coleta, há percepção de que, excetuadas algumas fontes abertas, os acessos diplomáticos e de Inteligência não se confundem. Além de identificar o acesso facilitado a serviços de Inteligência congêneres e a canais e fontes não-oficiais, os entrevistados destacaram a aplicação de método para coleta e avaliação de dados e recrutamento e controle de fontes e a maior flexibilidade para prospecção de colaboradores como diferenciais da Inteligência. Já a diplomacia gozaria de acesso mais amplo e consolidado a canais oficiais. Quanto à produção, a diplomacia se basearia fortemente na capacidade profissional individual, com importância conferida à padronização formal, mas sem métodos estruturados de checagem de fontes e de dados.

No que se refere à compartimentação, embora se reconheça que a Inteligência se associa a tradição de maior sigilo e segurança da informação, a estrutura hierárquica e social consolidada da diplomacia também favoreceria o "secretismo" e o resguardo de informações pelo corpo diplomático. Por fim, houve menções no campo de resposta livre ao acesso a recursos de verba sigilosa por

7 Nas questões cinco, seis e sete, o questionário orientou a marcar todas as alternativas cabíveis.

parte da Inteligência, o que ampliaria as possibilidades de colaboração e de recrutamento.

Em resposta à questão seis, sobre diferenças de finalidades e resultados, 66,67% dos entrevistados assinalaram “características das relações com governos estrangeiros”; 59,26%, “interesses e objetivos organizacionais”; 51,85%, “papel em relação aos processos decisórios relativos à projeção externa do Brasil”; 48,15%, “foco temático”; 33,33%, “reconhecimento e imagem junto à sociedade”; e 18,52%, “nível de sensibilidade à política”. Os entrevistados destacaram que a atividade diplomática teria como foco as relações bilaterais com o país anfitrião, seus impactos imediatos para o Brasil, bem como o assessoramento à estrutura do MRE acerca de temas da realidade local do posto, enquanto a Inteligência Externa, em regra, teria enfoque mais amplo, tanto no que se refere aos atores e impactos quanto ao escopo geográfico de acompanhamento.

Em relação ao reconhecimento e à imagem junto à sociedade, foi frequente a menção à invisibilidade da Inteligência para a população do Estado acreditado, além da brasileira, sendo o corpo diplomático e consular o ator conhecido e referenciado pelas mídias e interlocutores sociais. Entretanto, também se ponderou que, apesar de ser mais reconhecida junto à sociedade, a atuação da diplomacia encontra-se frequentemente engessada por seu papel oficial.

Quanto à sensibilidade a questões políticas, a relação da Inteligência com instâncias do

governo local é percebida como menos suscetível às oscilações políticas dos países acreditante e acreditado e menos instável, portanto, o que garantiria a continuidade de contatos e intercâmbio.

No que se refere às características das relações entre a Inteligência de Estado e a diplomacia, abordadas na questão sete, 96,3% dos entrevistados assinalaram a opção “complementariedade”; 77,78%, “apoio analítico e assessoramento”; 55,56%, “caráter confirmatório”; 25,93%, “sobreposição”; 22,22%, “baixo nível de interface e interação”; e 7,41%, “competição”. A maior parte dos entrevistados afirmou que, apesar de identificarem algum nível de sobreposição — o que se associa a aspectos mencionados nas respostas anteriores, como desconhecimento sobre os potenciais da cooperação e deficiências de planejamento integrado e de diretrizes institucionais —, suas experiências profissionais mostraram que as duas atividades são “altamente complementares”.

Nesse aspecto, foram mencionadas diferenças entre as perspectivas da Inteligência e da diplomacia acerca da natureza das relações bilaterais, sendo que, para esta última, haveria maior percepção de sobreposição de competências. Para esta autora, tal diferença possivelmente se relaciona à questão de protagonismo temático mencionada na revisão bibliográfica: em assuntos relacionados à segurança e a conflitos, a receptividade à cooperação com a Inteligência seria maior, ao passo que, em agendas político-econômicas,

a tradicional autoridade temática da diplomacia representaria desincentivo recíproco à cooperação.

Ademais, os entrevistados identificaram que o nível de fluidez das interações entre as duas atividades seria dependente dos agentes que as executam, o que revelaria baixo nível de institucionalização das relações. Em razão das maiores estabilidade e consolidação histórica da atividade diplomática, as respostas indicam que o aumento da institucionalização da cooperação dependeria mais de gestões da Inteligência nesse sentido do que de esforços da diplomacia. No entanto, a existência de entraves normativos e de cultura organizacional favorecedora da compartimentação de documentos e do sigilo no âmbito da Inteligência representaria obstáculo ao estabelecimento de vínculos estruturais e contínuos de apoio analítico e assessoramento.

Conclusões

Hughes & Oleson (2016, p.52) sintetizam com precisão o problema abordado neste artigo:

Inteligência e diplomacia estão fechadas em um casamento. Não se trata de um casamento de conveniência. Muito pelo contrário: um casamento por necessidade. Como todos esses casamentos, não é totalmente confortável para nenhuma das partes. Existem atritos e diferenças de perspectiva significativos que acompanham a dependência mútua. (tradução nossa)

A presente pesquisa se propôs a levantar e comparar as competências e práticas que caracterizam a Inteligência Externa e a diplomacia no Brasil, a fim de contribuir para a identificação de complementaridades e para o delineamento da natureza da relação entre ambas as atividades. Com base em revisão da bibliografia internacional e em questionário aplicado a oficiais de Inteligência e diplomatas, este artigo pretendeu trazer para o contexto brasileiro discussão já consolidada na literatura acerca do tema e introduzir proposta de diagnóstico para a questão de pesquisa apresentada.

Em geral, os resultados gerados pelas respostas ao questionário corroboram as análises da literatura internacional sobre o tema. Quanto à natureza das relações entre Inteligência e diplomacia, a ampla maioria dos entrevistados identificou como de complementaridade e de apoio analítico e assessoramento, embora, na prática, perceba-se algum nível de competição e de resistência à integração, variável conforme o contexto e as experiências e percepções individuais dos agentes. O desconhecimento sobre a abrangência temática e sobre as competências da atividade de Inteligência, bem como a existência de clivagens temáticas tradicionais e consolidadas entre diplomacia e Inteligência, representam entraves ao aprofundamento da cooperação.

O levantamento decorrente do questionário relacionado a esta questão, que, em geral, coaduna-se com o levantamento bibliográfico

previamente apresentado, também sugere características específicas acerca do contexto brasileiro: por um lado, o baixo nível histórico de institucionalização das relações entre as duas atividades, o que se reflete na ausência de diretrizes e protocolos unificados e contínuos que facilitem a interação; e, por outro, o alto nível de dependência da disposição à colaboração por parte de oficiais de Inteligência e diplomatas, o que é indicativo do personalismo estrutural que caracteriza de forma mais ampla as relações interinstitucionais no Estado brasileiro.

No que se refere à relação de produtor-consumidor entre as duas atividades, caracterizada como recíproca pela literatura, os resultados do questionário indicaram ênfase conferida ao apoio da Inteligência à diplomacia, o que parece ser resultado da busca por parte da Inteligência por sua consolidação como ator relevante para o assessoramento em temas internacionais, em paralelo ao tradicional protagonismo da diplomacia nesta seara. Como pondera Cruz (2019, p. 2), a fim de que a Atividade de Inteligência de Estado cumpra sua aspiração de ser imprescindível ao processo de tomada de decisão e à segurança da sociedade e do Estado brasileiros, é fundamental a sintonia entre produtores e usuários. No caso da Inteligência Externa, a diplomacia assume posição simultânea de usuária e fornecedora fundamental de insumos.

Com o intuito de agregar aspecto propositivo ao presente diagnóstico, buscou-se sintetizar, nos eixos abaixo, os diversos fatores mencionados

pela literatura e pelas respostas ao questionário como favorecedores da articulação entre as duas atividades em prol da projeção externa do País:

1. ampliação das discussões sobre Inteligência no processo de formação do corpo diplomático;
2. desenvolvimento de protocolos e estratégias de coordenação interinstitucional contínuos entre órgãos com competências externas;
3. redução do nível de aversão a riscos em processos decisórios relacionados à projeção externa nacional;
4. estabelecimento de instâncias permanentes de coordenação, a exemplo dos *fusion centers*, as quais favorecem tanto a articulação de esforços quanto a construção de confiança entre instâncias de assessoramento e
5. facilitação dos fluxos de difusão de documentos entre órgãos integrantes do governo federal que tratam de temáticas internacionais.

Por reconhecer a limitação desta pesquisa em relação a seu escopo e à representatividade das fontes de insumos, em razão do amplo predomínio de bibliografia anglo-saxã na literatura que trata do assunto e da reduzida amostra do questionário aplicado, não se almejou esgotar a análise dos aspectos relacionados ao tema. A proposta deste artigo limitou-se a lançar luz ao problema proposto por meio de análise com recorte específico e restrito, a qual se espera que possa representar ponto de partida para pesquisas futuras relacionadas ao tema no contexto brasileiro.

Referências

AFONSO, Leonardo Singer. O impacto das tendências cognitivas sobre a performance analítica de inteligência. 2017. Trabalho de Conclusão de Curso (Aperfeiçoamento em Inteligência) – ESINT/ABIN, Brasília, 2017

BERRIDGE, G. *Diplomacy: Theory and Practice*. Palgrave Macmillan, 2015, p. 1.

BIMFORT, M. *A Definition of Intelligence*. Studies in Intelligence, 1958, p. 78.

BRASIL. *Convenção de Viena Sobre Relações Diplomáticas*. Decreto nº 56.435, de 8 de junho de 1965. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/antigos/d56435.htm. Acesso em: 30 out. 2021.

BRASIL. *Decreto nº 8.793, de 29 de junho de 2016 – Fixa a Política Nacional de Inteligência*. Disponível em: <https://www.planalto.gov.br>. Acesso em: 30 out. 2021.

_____. Presidência da República. Gabinete de Segurança Institucional. Agência Brasileira de Inteligência. *Portaria nº 244 ABIN/GSI/PR*, de 23 de agosto de 2016. Aprova a Doutrina Nacional da Atividade de Inteligência: fundamentos doutrinários. Brasília, DF: Presidência da República, [2016b]. Disponível em: <https://www.gov.br/abin/pt-br/centrais-de-conteudo/publicacoes/Col3v58.pdf>. Acesso em: 01 out. 2021.

BRASIL. *Lei nº 9.883, de 7 de dezembro de 1999*. Institui o Sistema Brasileiro de Inteligência, cria a Agência Brasileira de Inteligência e dá outras providências. Disponível em: <https://www.planalto.gov.br>. Acesso em: 30 out. 2021.

BRASIL. *Programa Nacional de Proteção ao Conhecimento Sensível*. Disponível em: https://www.gov.br/abin/pt-br/acao-a-informacao/acoes-e-programas/PNPC/_o-que-e-1. Acesso em: 5 out. 2021.

CARAMANI, D. Introduction to comparative politics. In: CARAMANI, D. *Comparative Politics*, 2ª Ed. Oxford University Press, 2011.

CENTRAL INTELLIGENCE AGENCY OFFICE OF PUBLIC AFFAIRS. *A Consumer's Guide to Intelligence*. Central Intelligence Agency, 1999.

CEPIK, M. *Sistemas Nacionais De Inteligência: origens, lógica de expansão e configuração atual*. *Dados – Revista de Ciências Sociais*, v. 46, n. 1, pp.75-127, 2003.

CRUZ, Anna. *Aprimoramento da capacidade analítica e o avanço na profissionalização da atividade de Inteligência*. 2019. Trabalho de Conclusão de Curso (Aperfeiçoamento em Inteligência) ESINT/ABIN, Brasília, 2019.

DAVIES, P. Ideas of Intelligence – Divergent National Concepts and institutions. In:

ANDREW, C; ALDRICH, R; & WARK, W. *Secret Intelligence – A Reader*. New York: Routledge, 2020.

ENCYCLOPEDIA BRITANNICA. Disponível em: <https://www.britannica.com/topic/diplomacy>. Acesso em: 30 out. 2021.

GENTRY, J. Diplomatic Spying: How Useful Is It?. *International Journal of Intelligence and CounterIntelligence*, pp.1-31, 2020.

GONZALEZ, R. O método comparativo e a Ciência Política. *Revista de Estudos e Pesquisas sobre as Américas*, v. 2, n. 1, jan-jun. 2008.

HERMAN, M. *Intelligence Power in Peace and War*. Royal Institute of International Affairs, 1996.

HERMAN, M. *Intelligence services in the informational age*. Routledge, 2001.

HUGHES, G. P. & OLESON, P. C. Diplomacy & Intelligence Strange Bedfellows. *Intelligence: Journal of U.S. Intelligence Studies*, v. 22, n. 1, pp.47-52, 2016.

JERVIS, R. Intelligence and Foreign Policy: A Review Essay. *International Security*, v. 11, n. 3, pp. 141-161, 1986.

KOMLJENOVIC, A. Espionage and Its Relation to Diplomats and Intelligence Officers. European Perspectives. *International Scientific Journal on European Perspectives*, v. 9, n. 1 (16), pp 37-64, 2018.

KENT, S. *Informações Estratégicas*. Trad. Cel Hélio Freire. 2ª ed. Rio de Janeiro: Editora Rio de Janeiro, 1967.

KENT, S. Prospects For the National Intelligence Service. *Yale Review*, n. 36, 1946, p. 117.

MAHONEY, J & RUESCHEMEYER, D. *Comparative Historical Analysis in the Social Sciences*. Cambridge: Cambridge University Press, 2003.

MUNTON, D. Diplomacy and Intelligence. In: MARTEL, G (ed.). *The Encyclopedia of Diplomacy*. Hoboken: John Wiley & Sons, 2018.

NAVARRETE, I. L'espionnage en temps de paix en droit international public. *Canadian Yearbook of International Law*, v. 53, pp. 1-65, 2016.

NICHOLSON-CROTTY, S. *The Policy Studies Journal*, v. 33, n. 3, pp. 341-361, 2005.

OFFICE OF THE DIRECTOR OF NATIONAL INTELLIGENCE. What is intelligence?. Disponível em: <https://www.dni.gov/index.php/what-we-do/what-is-intelligence>. Acesso em: 25

out. 2021.

RAJE, S. Diplomacy and Intelligence: Friends or Foes? A Comment on the Intelligence-Diplomacy Rivalry. *Strife Journal*, Issue 10, Spring, 2019.

RUBIN, M. The Temptation of Intelligence Politicization to Support Diplomacy. *International Journal of Intelligence and CounterIntelligence*, v. 29, n. 1, pp.1-25, 2016.

SHULSKY, A. N. & G. J. SCHMITT. *Silent Warfare: Understanding the World of Intelligence*. 3ªEd. *Potomac Books*, 2002.

U.S. DEPARTMENT OF DEFENSE. *DoD Dictionary of Military and Associated Terms*. Disponível em <https://www.jcs.mil/Portals/36/Documents/Doctrine/pubs/dictionary.pdf>. Acesso em: 30 out. 2021.

WARNER, M. Wanted: A Definition of Intelligence. *Studies in Intelligence*, v. 46, n. 3, 2002.